



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1125

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1125

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.635, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

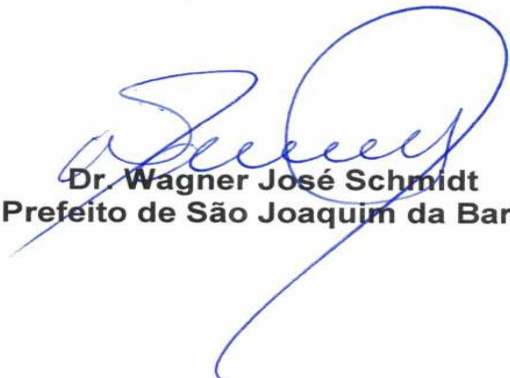
“Nomeia servidora aprovada em concurso público nº 01/2019”.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I.** Fica nomeada a servidora **GABRIELA BOLOGNESI BOMBIG SANTOS**, Matrícula nº 011878, para exercer a função de **NUTRICIONISTA** desta Municipalidade.
- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE JUNHO DE 2022.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1125

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Sergio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2022, fica homologado os itens 01, 02 e 03 a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, pelo valor total de R\$ 3.273.050,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 01 de junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO PRINCIPAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES, POR OCASIÃO DA FESTA CULTURAL VIVA A VIDA, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 10 DE JUNHO A 11 DE JUNHO DE 2022, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Sérgio O. Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2022, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME pelo valor total de R\$ 36.490,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 31 de maio de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1125

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000
Estado de São Paulo

== DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 ==

PUBLICAÇÃO

São Joaquim da Barra, 02 de JUNHO de 2022

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

"Concede o Título de Cidadão Joaquinense a Gilson de Souza."

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Joaquinense ao Senhor **Gilson de Souza**.
- Art. 2º** - O Título ora concedido será entregue em Sessão Solene, cujo dia será previamente determinado pelo Presidente da Câmara.
- Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

São Joaquim da Barra, 02 de JUNHO de 2022.


RICARDO BORGES SCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA